



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 281/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Autorizar, até 14 de novembro de 2014, **JANES TEREZINHA LAVORATTI**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1618341, a conduzir o seguinte veículo oficial:

- Modelo Sandero, marca Renault, de cor branca, ano de fabricação 2014/2014, de placa OZC-4468 e Renavam 1004052364.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 07 de novembro de 2014.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*